PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008144/2009 03/06/2009

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002753/2009.
Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Anulação Dotação		
0000084	009002.1030200382.157 331901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01400	600.000,00
0000085	009002.1030200382.157 331901300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC OBRIGACOES PATRONAIS	01400	100.000,00
TOTAL :				**700.000,00**

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:Anulação Dotação: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	009001.1030100282.153 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01400	600.000,00
0000008	009001.1030100282.153 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS OBRIGACOES PATRONAIS	01400	100.000,00
TOTAL :				**700.000,00**

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 20 março de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL